



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1619 – Itajá/RN, 22 de julho de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



**DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**  
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
**Ano XX – Edição N.º 1619 – Itajá/RN, 22 de julho de 2021.**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

**PODER EXECUTIVO**

**EM BRANCO**

**PORTARIAS E DECRETO**

Portaria nº 342/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora JOSILENE DOS SANTOS MELO, portadora do CPF nº. 008.844.634-43 para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (COORDENADORA DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA), conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 343/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BATISTA, CPF Nº 008.848.224-35, nomeada por meio da Portaria nº 044/2021, para exercer a função de Gestor dos Contratos n.º: 011806/2021, n.º 021806/2021, n.º 031806/2021, n.º 041806/2021, n.º 051806/2021, n.º 061806/2021, n.º 071806/2021, n.º 081806/2021, n.º 091806/2021, n.º 101806/2021, n.º 111806/2021, n.º 121806/2021, n.º 131806/2021, n.º 141806/2021, n.º 151806/2021, n.º 161806/2021, n.º 171806/2021, n.º 181806/2021, n.º 191806/2021, n.º 201806/2021, n.º 211806/2021, n.º 221806/2021, n.º 231806/2021, n.º 241806/2021, n.º 251806/2021, n.º 261806/2021, n.º 271806/2021, n.º 281806/2021, n.º 291806/2021, n.º 301806/2021, n.º 311806/2021, n.º 321806/2021, n.º 331806/2021, n.º 341806/2021, n.º 351806/2021, n.º 361806/2021 e n.º 371806/2021, referente ao Chamada Pública nº 011603/2021, a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

**LEIS**

**EM BRANCO**

**LICITAÇÕES**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081806/2021  
PROCESSO ADM Nº 20445/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 011603/2021

OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 081806/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 011603/2021, em epígrafe, publicado na Edição nº 1597 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 24 de junho de 2021, devendo onde SE LÊ: “VALOR: R\$ 12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais)” LEIA-SE: “VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)”. Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da data de assinatura do contrato.

Itajá/RN, em 22 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**